



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Ata da décima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia oito de mar-
2. ço de mil novecentos e oitenta e cinco (8.3.1985), nes-
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, Pe-
5. dro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Ga-
6. briel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Adauto
7. José de Mello; Juízes de Direito: Doutor Francisco Ro-
8. drígues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho;
9. Juristas: Doutor Romualdo Marques Costa e Doutor Edmír
10. da Boa Viagem Domingues da Silva e o Procurador Regio-
11. nal Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comi-
12. go, Ivancil Constantino da Silva, Director-Geral da Se-
13. cretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
14. sessão anterior, S. Exa. o Desembargador Presidente leu
15. o seguinte expediente: RESOLUÇÃO nº 12.000 (de 20 de no-
16. vembro de 1984), procedente do Tribunal Superior Elei-
17. toral. DESPACHO: "Lido em Sessão". Ainda com a palavra
18. S. Exa., relatando os seguintes feitos administrativos:
19. PROCESSO Nº 4165/85, Classe I, procedente da 87a. Zona
20. de Angelim, onde o Juiz Eleitoral comunica o término do
21. biênio eleitoral do 1º Cartório e solicita o rodízio pa-
22. ra o 2º Cartório a cargo da titular RITA DE VASCONCE-
23. LOS GALVÃO. DECISÃO: Por unanimidade de votos, resol-
24. veu o TRE homologar o rodízio, bem como os atos eleito-
25. rais anteriormente praticados pelo novo titular. Biê-
26. nio iniciado em 06.01.1985. PROCESSO Nº 4172/85, Clas-
27. se I, procedente da 8a. Zona - Recife. O Juiz Eleito-
28. ral solicita a renovação do prazo de permanência naque-
29. le cartório dos funcionários requisitados ANTÔNIO PAU-
30. LO LOPES DE ALMEIDA AMAZONAS, DAGMAR CISNEIROS CAVAL-
31. CANTI, MARLENE DÁCIA DE LIMA QUEIROZ, MARIA AMÉLIA DA
32. COSTA NASCIMENTO e MARLY GONÇALVES PENNA. DECISÃO: Por
33. unanimidade de votos, resolveu o TRE homologar a perma-
34. nência dos servidores, pelo prazo de mais um ano. PRO-
35. CESO nº 4171/85, Classe I, procedente da 10a. Zona de
36. Olinda I/3. O Juiz Eleitoral solicita renovação do pra-
37. zo de permanência dos funcionários requisitados VERA LÚ-
38. CIA PESSOA DE MELO, MARTA MACIEL DANTAS, JOSÉ HELENO TE-
39. NÓRIO e TEREZINHA ALCIDES MOREIRA. DECISÃO: Por unani-
40. midade de votos, resolveu o TRE homologar a permanência
41. dos servidores, pelo prazo de mais um ano. Com a pa-
42. lavra o Dr. Adauto José de Mello, relatando o PROCESSO
43. nº 481/84, Classe XVII, procedente de Recife, em que o
44. Presidente do Diretório Regional do Partido Democráti-
45. co Trabalhista encaminha o Balanço Financeiro, relati-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

Berlel

46. Vo ao exercício de 1983. DECISÃO: Por unanimidade de
47. votos, resolveu o TRE, nos termos do parecer da Pro-
48. curadoria Regional Eleitoral, considerar regular a
49. prestação de contas do Diretório Regional do PDT, em
50. Pernambuco, relativa ao exercício de 1983. Nada mais
51. havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, pa-
52. ra constar, eu, *José Rodrigues Sampaio*, Diretor-Geral da Se-
53. cretaria, mandei lavrar a presente, que vai devidamen-
54. te assinada.

Berlel
Silveira
José Rodrigues Sampaio
Edoardo Góes
Eduardo Domingos
Waldemar